



EDITAL Nº 02
18 de agosto de 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 22 de 19 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008, e a Portaria MCT n.º 272 de 30 de abril de 2008, publicado no Boletim de Serviço n.º 08 de 30 de abril de 2008 e a Resolução n.º 2 do Conselho do Plano de Carreiras, de 23 de novembro de 1994, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio das Carreiras de Desenvolvimento Tecnológico, de que trata a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, observado o disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso compreenderá as seguintes etapas:

- prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório apenas para os cargos de Tecnologista; (Portaria MP n.º 450, de 6.11.2002, art. 10)
- prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- defesa pública de memorial, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Tecnologista Pleno 2, 3 e Tecnologista Sênior;
- análise de títulos e currículo, de caráter classificatório, para todos os cargos.

1.3 Todas as fases previstas para os cargos descritos no Anexo I deste Edital serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Santa Maria/RS e São José dos Campos/SP.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.4 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que os cargos de Técnicos (TM01, TM02 e TM03) poderão ser submetidos ao regime de turno ou escalas.

1.5 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - DEFINIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Anexo III - MODELO DE CURRÍCULO

Anexo IV - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

Anexo V - CRONOGRAMA DO CONCURSO

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos, as vagas, os requisitos e a área de atuação para provimento dos cargos estão descritos conforme Anexo I deste edital.

2.2 Das remunerações e das taxas de inscrição

Cargo	Vencimento básico (R\$)	GDACT (R\$)	Remuneração Total (R\$)	Taxas de Inscrição (R\$)
Técnico 1	823,49	525,91	1.349,40	35,00
Técnico 2	1.051,08	591,75	1.642,83	40,00
Técnico 3	1.330,96	672,72	2.003,68	50,00
Tecnologista Junior	1.495,59	1.006,81	2.502,40	60,00
Tecnologista Pleno 1	1.724,54	1.073,04	2.797,58	70,00
Tecnologista Pleno 2	1.988,52	1.104,06	3.092,58	75,00
Tecnologista Pleno 3	2.292,94	1.192,13	3.485,07	85,00
Tecnologista Senior	2.643,94	1.293,67	3.937,61	100,00

2.2.1 Os portadores de títulos de doutor, de mestre e de certificado de aperfeiçoamento ou de especialização farão jus a um adicional de 105%, 52,5% e 27%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico, desde que esses títulos sejam compatíveis com as atividades do órgão ou entidade onde o servidor for lotado, após a homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T.

2.2.2 Com a edição da Lei n.º 11.344, de 8 de setembro de 2006, até que seja regulamentada a parcela da GDACT referente à avaliação de desempenho coletivo, o percentual de GDACT está sendo concedido da seguinte forma: como Gratificação de Desempenho Coletiva - 28,93% incidente sobre o vencimento básico do servidor; e como Gratificação de Desempenho Institucional - 20% incidente sobre o maior vencimento básico da carreira referente ao cargo que o servidor ocupa.

2.2.3 Dependendo do local de trabalho o aprovado poderá fazer jus a um adicional de periculosidade ou insalubridade.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previstas neste Edital, uma (1) vaga de Tecnologista e uma (1) vaga de Técnico serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 5º, §2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 4º e 37 e seguintes, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e com a provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.



- 3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **30 de outubro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e cópia simples do CPF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.
- 3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e a cópia simples do CPF, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **30 de outubro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso INPE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.
- 3.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.
- 3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.
- 3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.6 Os candidatos que se declaram portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo INPE, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área de atuação e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área de atuação/localidade de vaga.
- 3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área de atuação/localidade de vaga será exonerado.
- 3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, declaram-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de atuação/localidade de vaga.
- 3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de atuação/localidade de vaga.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 4.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste edital.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa ou ser naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 4.2.1 Para os cargos de Tecnologistas (nível superior) serão permitidos também estrangeiros com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando aplicado.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino, quando aplicado.
- 4.5 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme indicado no Anexo I deste edital.
- 4.6 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Apresentar os documentos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- 4.9 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.10 Não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.
- 4.11 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, solicitada no período entre **10 horas do dia 1.º de outubro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de outubro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).
- 5.1.3 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.



5.1.4 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de outubro de 2008**.

5.1.6 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.5.5 No caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos for inferior ou igual ao número de vagas fixadas no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por um período mínimo de trinta dias.

5.3 As inscrições serão apreciadas e deferidas pela Comissão do Concurso Público e o anúncio dos candidatos considerados oficialmente inscritos no certame será nas datas prováveis de **19 ou 20 de novembro de 2008**.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área de atuação, e pela localidade de vaga a que deseja concorrer e pela cidade de provas. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos.

5.4.7.1 O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para Coordenação de Recursos Humanos do INPE – Avenida dos Astronautas, n.º 1.758 – Jardim da Granja, São José dos Campos/SP, CEP 12227-010, impreterivelmente até o dia **2 de outubro de 2008**, o requerimento de isenção – que contém a declaração mencionada no subitem 5.4.7 –, devidamente assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia **autenticada**, ou cópia simples acompanhadas dos originais, dos comprovantes de renda **de todos os membros da família**.

5.4.7.2 Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

a) no caso de empregados privados ou empregados públicos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

b) no caso de servidores públicos: contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

c) no caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

d) no caso de desempregados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física).

5.4.7.3 Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 7.1.4;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo);

d) certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhadas dos originais, dos documentos previstos nos subitens 5.4.7.2 e 5.4.7.3;

d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.1.

5.4.7.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

5.4.7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INPE.

5.4.7.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **28 de outubro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>.

5.4.7.9.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **30 de outubro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do concurso.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **30 de outubro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso INPE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **30 de outubro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições do edital e eventuais retificações, bem como às Leis nºs 8.112/90 e 8.691/93 e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área de atuação por ocasião da posse.

6 DAS PROVAS E DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 Das provas

6.1.1 O quadro abaixo define o caráter das provas indicadas no Item 1.2 das Disposições Preliminares para os cargos previstos no concurso. **Cargo**

	Instrumento de avaliação (Prova)	Caráter
Tecnologista Pleno 2, 3 e Sênior	Objetiva - Conhecimentos Básicos	CLASSIFICATÓRIO
	Objetiva - Conhecimentos Específicos	
	Discursiva	E ELIMINATÓRIO
	Prova oral	
Tecnologista Júnior e Pleno 1	Defesa Pública de Memorial	CLASSIFICATÓRIO
	Análise de Títulos e Currículos	
	Objetiva - Conhecimentos Básicos	CLASSIFICATÓRIO
	Objetiva - Conhecimentos Específicos	
Técnico 1, 2 e 3	Discursiva	E ELIMINATÓRIO
	Prova oral	
	Análise de Títulos e Currículos	CLASSIFICATÓRIO
	Objetiva - Conhecimentos Básicos	
	Objetiva - Conhecimentos Específicos	CLASSIFICATÓRIO
	Prova oral	
	Análise de Títulos e Currículos	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 Os itens das provas objetivas e discursiva avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio, relacionados ao conteúdo programático para cada vaga, conforme o Anexo II.

6.1.3 A prova discursiva, definida no Item 8.2.1 deste Edital, elaborada pela Banca Examinadora terá, também, o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

6.1.4 Na prova oral serão considerados o domínio do conhecimento, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

6.1.5 A análise de títulos e currículos visa atribuir pontuação aos candidatos que apresentem comprovantes de conclusão de cursos além dos estabelecidos como pré-requisito para o cargo e/ou apresentarem documentos que comprovem o tempo de experiência profissional do candidato em atividades de interesse do INPE.

6.1.5.1 A análise de títulos e currículos considerará a formação acadêmica, as realizações e a experiência profissional dos candidatos, de acordo com as regras de avaliação apresentadas no subitem 8.3, resultando na soma de pontos atribuídos pela Banca Examinadora de acordo com a pontuação mostrada no Anexo IV. Os documentos comprobatórios dos títulos aceitos estão no Anexo IV.

6.1.6 A Defesa Pública de Memorial consistirá de uma apresentação frente à Banca Examinadora, dos trabalhos, projetos e atividades de desenvolvimento tecnológico, e/ou pesquisas realizadas, procurando ressaltar as realizações mais relevantes para o cargo/área de atuação e suas mais recentes contribuições científico-tecnológicas realizadas nos últimos 3 (três) anos, bem como, seu futuro plano de desenvolvimento tecnológico a ser empreendido na instituição, (baseado no Plano Diretor do INPE, disponível em www.inpe.br) numa expectativa temporal não inferior aos próximos 10 (dez) anos de atividades. Em seguida o candidato será argüido pelos membros da mesma.

6.2 Das bancas examinadoras

6.2.1 Para cada cargo do concurso haverá uma Banca Examinadora.

6.2.1.1 Para os cargos de Tecnologista, a Banca Examinadora será constituída por um mínimo de 5 (cinco) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, sendo não menos da metade de membros externos ao INPE.



6.2.1.2 Para os cargos de Técnico, a Banca Examinadora será constituída por um mínimo de 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas.

6.2.2 A Banca Examinadora terá 2 (dois) membros suplentes, sendo pelo menos um deles externo ao INPE no caso dos cargos de Tecnologista.

6.2.3 Caberá ao profissional da classe mais elevada e de maior tempo no serviço público federal a presidência da Banca examinadora.

6.2.4 A composição de cada Banca Examinadora, com restrita observância ao que estabelecem os arts. 9º e 10 da Resolução nº 2, de 23.11.1994 do Conselho do Plano de Carreiras (CPC), será divulgada no dia **10 de novembro de 2008**, após homologação pela Banca de Concurso do MCT.

6.2.5 É facultado aos candidatos inscritos, apresentar impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, no prazo de três dias úteis, dirigida ao Diretor do INPE, que julgando procedente, indicará novo membro à Banca de Concurso para homologação, no período de **11 a 13 de novembro de 2008**.

6.2.6 As composições das bancas examinadoras com o resultado dos recursos serão divulgadas no dia **14 de novembro de 2008**.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Os locais e os horários de realização das provas escritas serão publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inpe2008>, nas datas prováveis de **19 ou 20 de novembro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.1.1 O CESPE/UnB poderá enviar como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.1 deste edital.

7.1.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.1 deste edital.

7.1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido **somente** de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

7.1.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.1.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.4.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.1.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.1.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7.1.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.1.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.1.9 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

7.1.9.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.1.10 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

7.1.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.1.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.1.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.14 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

7.1.15 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

7.1.16 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

7.1.16.1 CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

7.1.16.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

7.1.16.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.1.16.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será



encaminhado à Coordenação.

7.1.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

7.1.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.1.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8 DA FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Das provas escritas objetivas

8.1.1 As provas escritas objetivas e discursiva para os cargos de Tecnologista Júnior, Tecnologista Pleno 1, 2 e 3 e Tecnologista Sênior terão a duração total de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia **30 de novembro de 2008**, no turno da manhã.

8.1.2 As provas escritas objetivas para os cargos de Técnico 1, 2 e 3 terão a duração total de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia **30 de novembro de 2008**, no turno da manhã.

8.1.3 As provas objetivas serão compostas de 25 itens de conhecimentos básicos e 50 itens de conhecimentos específicos, onde cada item vale 1,00 ponto, para todos os cargos de Tecnologistas.

8.1.4 As provas objetivas serão compostas de 30 itens de conhecimentos básicos e 70 itens de conhecimentos específicos, onde cada item vale 1,00 ponto, para todos os cargos de Técnicos.

8.1.5 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

8.1.6 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.1.7 O candidato deverá transcrever as respostas das provas escritas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.1.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.10 Não será permitida que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.1.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.1.12 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas escritas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 7.1.17 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, após a data de divulgação do resultado final das provas escritas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.1.12.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.2 Da prova discursiva

8.2.1 As provas escritas objetivas e discursiva para os cargos de Tecnologista Júnior, Tecnologista Pleno 1, 2 e 3 e Tecnologista Sênior terão a duração total de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia **30 de novembro de 2008**, no turno da manhã.

8.2.2 O candidato deverá abordar um tema relacionado a uma disciplina dos conhecimentos específicos relacionados a cada perfil de cada cargo, definido pela Banca Examinadora, devendo o mesmo desenvolver sua resposta de forma dissertativa, primando pela coerência e pela coesão.

8.2.2.1 Serão divulgados com 5 dias de antecedência da prova discursiva 10 temas relacionados com o conteúdo programático de cada vaga, 1 (um) será sorteado até uma hora antes do início das provas escritas.

8.2.3 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos de Tecnologista valerá 25,00 pontos.

8.2.4 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de



candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.2.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.2.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.2.6.1 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.2.7 O desempenho de cada candidato será avaliado como descrito:

8.2.7.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva.

8.2.7.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada aos valores dado no item 10.2 deste Edital.

8.2.7.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

8.2.7.4 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato.

8.2.7.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.

8.2.7.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) como sendo igual à *NC* subtraído de duas vezes o resultado do quociente *NE/TL*.

8.2.7.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver *NPD* < 0,00.

8.2.7.8 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver seu caderno de texto definitivo.

8.2.8 A arguição para dirimir dúvidas sobre a prova discursiva será realizada logo após a prova oral.

8.2.9 Os examinadores, individualmente e sigilosamente, atribuirão notas conforme o Item 10.2, consignando estes julgamentos em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer e colocados em envelopes fechados e rubricados.

8.3 Da análise de títulos e currículo

8.3.1 A análise de títulos e currículo, de caráter classificatório, obedecerá aos limites de pontos estipulados nas tabelas apresentadas no Anexo IV deste edital, correspondentes aos cargos ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esses valores.

8.3.1.1 Os candidatos disporão do dia **30 de novembro de 2008** para a entrega de títulos, em local a ser divulgado no edital de convocação para a fase.

8.3.2 Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos estipulados nas tabelas apresentadas no Anexo IV deste edital.

8.3.3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a análise de títulos e currículo.

8.3.3.1 No momento da entrega dos títulos, é indispensável a apresentação do currículo, conforme modelo definido no Anexo III deste edital.

8.3.4 Não serão aceitos títulos e currículos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

8.3.5 No ato de entrega de títulos e do currículo, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.3.6 Não serão recebidos os documentos originais.

8.3.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.3.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.3.10 Todo documento, comprobatório de experiência profissional, expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.3.11 Cada título será considerado uma única vez.

8.3.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da Tabela de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, do Anexo IV, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados nos quadros de títulos serão desconsiderados.

8.3.13 Não será permitido anexar documentos de comprovação de títulos ao formulário de interposição de recursos.

8.3.14 Na análise de títulos e currículos, cada examinador disporá de 2 dias úteis, antes do início da prova para apreciar os títulos, segundo o item 8.3.1 deste Edital.

8.3.15 O julgamento dos títulos e currículo será realizado conforme disposto no Anexo IV deste edital.

8.3.16 A arguição para dirimir dúvidas sobre a análise de títulos e currículo será realizada logo após a prova oral.

8.3.17 Os examinadores, individualmente e sigilosamente, atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), consignando estes julgamentos em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer e colocados em envelopes fechados e rubricados.

8.3.18 Somente serão avaliados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na prova discursiva, na prova oral e na defesa pública de memorial.

8.3.18.1 Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior que não entregarem os títulos e currículos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a fase receberão nota zero.

8.3.18.2 Não serão avaliados os títulos e currículos dos candidatos eliminados na prova discursiva, na prova oral e na defesa pública de memorial.

8.4 Da prova oral

8.4.1 A prova oral de caráter eliminatório e classificatório será realizada em apenas uma sessão, com data e horário estabelecido na convocação e terá duração máxima de 30 minutos, nos dias **10 e 11 de janeiro de 2009**.

8.4.2 O candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder a arguição da banca examinadora.

8.4.3 Permanecerão na sala de prova o candidato, a banca examinadora e o fiscal.

8.4.4 A seqüência de arguição dos candidatos será estabelecida por ordem de inscrição.



- 8.4.5 Haverá sorteio de temas a cada turno de realização da prova oral.
- 8.4.6 O sorteio dos temas constantes dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido no edital.
- 8.4.7 Após o sorteio, o envelope contendo o tema será encaminhado sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor do envelope 01 hora antes de sua arguição.
- 8.4.8 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.
- 8.4.9 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
- 8.4.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.
- 8.4.11 A prova oral será gravada pelo CESPE/UnB para efeito de registro e avaliação.
- 8.4.12 Os examinadores, individualmente e sigilosamente, atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), consignando estes julgamentos em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer e colocados em envelopes fechados e rubricados.
- 8.4.13 Para os cargos de Tecnologista Pleno 2, Tecnologista Pleno 3 e Tecnologista Sênior, a prova oral de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em apenas uma sessão, logo após a Defesa Pública de Memorial.
- 8.4.14 Após a Prova Oral a Banca Examinadora terá 20 minutos para dirimir dúvidas sobre a Análise de Títulos e Currículo, bem como sobre a Prova Discursiva.
- 8.5 Da Defesa Pública de Memorial
- 8.5.1 A Defesa Pública de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nos dias **10 e 11 de janeiro de 2009**.
- 8.5.2 A Defesa Pública de Memorial será realizada em duas etapas:
- apresentação da defesa pública de memorial, conforme Item 6.1.6, com a duração de 20 minutos.
 - arguição pelos membros da Banca Examinadora com duração de até 30 minutos;
 - durante as arguições serão concedidos prazos iguais para apresentações das objeções e críticas por cada examinador e para as respectivas respostas pelo candidato;
 - serão avaliados: a experiência do candidato na área de atuação do cargo pretendido, demonstrada por meio do exercício de funções; capacidade de liderança, demonstrada por meio do exercício de cargos de coordenação/chefia ocupados ou pelo exercício do papel de liderança em projetos; capacidade para trabalho em equipe, demonstrada por meio de publicações em conjunto, participação em equipes de projetos ou outros meios; capacidade para captar recursos, comprovada por meio de financiamentos recebidos como proponente de projetos a órgãos de fomento ou outros agentes financiadores; visão de futuro na área de atuação, qualidade da produção científica/tecnológica e outros aspectos considerados pela Banca Examinadora como relevantes e pertinentes ao cargo/área de atuação. Para efeitos de comprovação dos tópicos avaliados serão consideradas as informações constantes no currículo apresentado.
- 8.5.3 A Defesa de Memorial será pública, frente à respectiva Banca Examinadora, não podendo ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo cargo/área de atuação, os quais deverão aguardar em uma sala especial.
- 8.5.4 A seqüência de arguição dos candidatos será estabelecida por ordem de inscrição.
- 8.5.5 Os examinadores, individualmente e sigilosamente, atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), consignando estes julgamentos em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer e colocados em envelopes fechados e rubricados.

9 CLASSIFICAÇÃO EM CADA ETAPA

9.1 Provas objetivas

- 9.1.1 Todos os candidatos terão suas provas escritas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 9.1.1.1 Os valores máximos das provas escritas objetivas para cada cargo é dado no item 10.2 deste Edital.
- 9.1.2 A classificação e a seleção dos candidatos serão feitas de acordo com a seqüência operacional a seguir, a ser realizada para cada cargo/área de atuação/localidade de vaga.
- 9.1.2.1 O resultado em cada item das provas objetivas, obtido com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).
- 9.1.2.2 O cálculo, por candidato, do resultado de cada prova objetiva (RP), será feito pela soma algébrica dos valores dos resultados dos itens que a compõem.
- 9.1.2.3 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- obtiver resultado da prova objetiva de conhecimentos básicos (P1) inferior a 5,00 pontos;
 - obtiver resultado da prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) inferior a 10,00 pontos.
- 9.1.2.4 O candidato que não se enquadrar em nenhuma das alíneas do subitem anterior será considerado classificado nas provas objetivas.
- 9.1.3 Os candidatos não eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.1.2.4 serão ordenados por cargo/área de atuação/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota obtida nas provas objetivas.
- 9.1.4 Passarão para as próximas etapas, os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em cinco vezes o número de vagas ofertadas, respeitados os empates na última posição e, quando houver, observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência.
- 9.1.4.1 Será eliminado do concurso o candidato que não se enquadrar na forma do subitem anterior.
- 9.2 Da prova discursiva
- 9.2.1 Os valores máximos da prova discursiva para cada cargo é dado no item 10.2 deste Edital.
- 9.2.2 A nota da prova discursiva de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora, arredondada até a segunda casa decimal.
- 9.2.3 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota menor que 10,00 pontos na prova discursiva.
- 9.3 Da análise de títulos e currículo
- 9.3.1 Os valores máximos da análise de títulos e currículo para cada cargo é dado no item 10.2 deste Edital.
- 9.3.2 A nota da prova de títulos e currículos de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.
- 9.3.3 O candidato que não comprovar os requisitos mínimos exigidos neste Edital será eliminado do concurso.
- 9.4 Prova oral
- 9.4.1 O valor máximo da prova oral para cada cargo é dado no item 10.2 deste Edital.
- 9.4.2 A nota da prova oral de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.



9.4.3 O candidato que não comparecer na prova oral será eliminado do concurso.

9.4.4 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota menor que 30 (trinta) pontos na prova oral.

9.5 Defesa pública de memorial

9.5.1 O valor máximo da Defesa pública de memorial para cada cargo é dado no item 10.2 deste Edital.

9.5.2 A nota de Defesa Pública de Memorial de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.

9.5.3 O candidato que não comparecer na prova de Defesa Pública de Memorial será eliminado do concurso.

9.5.4 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver *nota menor que 60 (sessenta)* pontos na prova de Defesa Pública de Memorial.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso (*NFCP*) para todos os cargos de Tecnologista e Técnico será obtida pela média aritmética das notas finais atribuídas em todas as provas realizadas pelos candidatos.

10.2 A pontuação máxima para cada cargo e prova é:

Cargo/Prova	Tecnologista Sênior, Pleno 3 e Pleno 2	Tecnologista Pleno 1 e Júnior	Técnico 3, 2 e 1
Escrita - Objetiva de Conhecimentos Básicos	25	25	30
Escrita - Objetiva de Conhecimentos Específicos	50	50	70
Escrita - Discursiva	25	25	-
Total Escrita	100	100	100
Oral	100	100	100
Análise de Títulos e Currículo	100	100	100
Defesa Pública de Memorial	100	--	--

10.3 Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo/área de atuação/localidade de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que:

11.1 for o mais idoso, caso tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo Único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.10.2003), não se aplicando este critério aos demais candidatos;

11.2 obtiver a maior nota na prova oral;

11.3 obtiver a maior nota na prova escrita discursiva;

11.4 obtiver a maior nota na defesa pública de memorial, quando houver;

11.5 obtiver a maior nota na análise de títulos e currículo;

11.6 Tiver mais tempo atuando na especialidade requerida para o cargo.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas escritas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas escritas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases.

12.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas demais fases serão disciplinados nos



respectivos editais de resultados provisórios.

12.13 Não caberá recurso às decisões das Comissões Examinadoras referentes a avaliações de mérito.

12.14 Não serão aceitos recurso de recurso e/ou pedido de revisão de recurso.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4.

13.7 Observado o número existente de vagas, será homologado e publicado no *Diário Oficial da União* por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, os aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas para cada cargo.

13.7.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos resultante do certame.

13.7.2 Havendo desistência durante o processo seletivo, antes da nomeação, facultar-se-á à direção do INPE substituí-los convocando candidato com classificação imediatamente inferior, observado o limite de vagas estabelecido no edital.

13.8 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto nº 4.175/2002.

13.9 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o Ministério da Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de proceder às nomeações, segundo a ordem de classificação final, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

13.10 A posse do candidato fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste edital.(art. 14 da lei nº 8.112/90)

13.11 Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

13.12 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante o Ministério da Ciência e Tecnologia, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia.

13.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações na jurisprudência e na doutrina, não serão objetos de avaliação no concurso.

13.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.16 No Anexo V está o Cronograma previsto para ocorrer todas as fases deste Edital. Quaisquer atrasos serão divulgados via internet.

Gilberto Câmara Neto
Diretor



ANEXO I – DEFINIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

1 TECNOLOGISTAS

1.1 CARGO: TECNOLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS01)

CLASSE: Tecnologista Sênior Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia mecânica ou engenharia aeronáutica ou engenharia mecatrônica; e 2. Ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado, durante, pelo menos seis anos após a obtenção de tal título, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, onze anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, durante pelo menos quatorze anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que lhe atribuam habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Projeto térmico e testes térmicos de satélites artificiais. Pesquisa e desenvolvimento de técnicas e dispositivos para controle térmico de satélites. Transferência de calor, mecânica dos fluidos, projeto mecânico, métodos numéricos em transferência de calor. Aplicativos para projeto térmico. Projeto térmico de satélites artificiais. Testes térmicos ambientais de satélites e equipamentos. Pesquisa e desenvolvimento de técnicas e dispositivos para controle térmico de satélites.

Nº DE VAGAS: 1

1.2 CARGO: TECNOLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS02)

CLASSE: Tecnologista Sênior Padrão I

LOCAL: Belém/PA

PRÉ-REQUISITO: 1. Curso superior completo em Agronomia ou Engenharia Florestal; e 2. Ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado, durante pelo menos seis anos após a obtenção de tal título, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos onze anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, após a conclusão do curso superior, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante pelo menos quatorze anos, que lhe atribuam habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Monitoramento florestal com uso de tecnologias espaciais, com atividades de desenvolvimento metodológico e de gerência e operação de projeto de mapeamento, monitoramento e alerta. Mapeamento de uso e cobertura da Terra em larga escala com uso de tecnologia de sensoriamento remoto e Sistema de Informação Geográfica. Desenvolvimento metodológico para mapeamento e monitoramento de atividade madeireira por corte seletivo em florestas tropicais. Operação de sistemas de monitoramento e alerta da dinâmica de uso e cobertura da terra em larga escala.

Nº DE VAGAS: 1

1.3 CARGO: TECNOLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS03)

CLASSE: Tecnologista Pleno 3 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia elétrica, eletrônica, eletro-eletrônica, telecomunicações, computação ou física; e 2. Ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado, durante, pelo menos, três anos após a obtenção de tal título, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, oito anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado durante, pelo menos, onze anos atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Atividades da Garantia do Produto: Gestão da Qualidade; Processos, Materiais e Componentes Eletrônicos. Realização de Auditoria de em Sistema da Qualidade; Avaliação de Plano de Garantia do Produto; Avaliação de processos e materiais para uso espacial; Seleção de componentes para uso espacial. Ter pelo menos três anos de experiência em atividades de Garantia do Produto e/ou testes e qualificação de componentes.

Nº DE VAGAS: 1

1.4 CARGO: TECNOLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS04)

CLASSE: Tecnologista Pleno 2 Padrão I

LOCAL: Santa Maria/RS

PRÉ-REQUISITO: 1. Curso superior completo em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Física, Matemática, ou áreas afins, ou Tecnólogo em Banco de Dados, Sistemas de Informação ou Desenvolvimento de Sistemas para Web; e 2. Ter o título de Doutor ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos cinco anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, após a conclusão do curso superior, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante pelo menos oito anos, que lhe atribuam habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Processamento e assimilação de dados, e divulgação de informações pela Web. Sistemas de Informação (banco de dados e desenvolvimento de aplicações web); desenvolvimento de sítios para internet ("web-page design"), execução de aplicativos na internet, desenvolvimento de portais para a internet e desenvolvimento de modelos de assimilação de dados.

Nº DE VAGAS: 1

1.5 CARGO: TECNOLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS05)

CLASSE: Tecnologista Pleno 1 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia aeronáutica, mecânica, civil ou naval; e 2. Ter o título de Mestre ou ter realizado atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante pelo menos 3 anos após a graduação.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Projeto e análise estrutural de estruturas de satélites. Análise de resultados de testes estruturais, estáticos e dinâmicos. Projeto e análise estrutural de estruturas. Análise de resultados de testes estruturais (estáticos e dinâmicos). Interpretação de desenhos mecânicos.

Nº DE VAGAS: 1

1.6 CARGO: TECNOLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS06)

CLASSE: Tecnologista Pleno 1 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia eletrônica ou engenharia de telecomunicações; e 2. Ter o grau de Mestre ou ter realizado, durante, pelo menos três anos atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.



ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Sistemas e circuitos de telecomunicações de satélites. Conhecimentos de técnicas de modulação/ demodulação digital; circuitos e interfaces digitais para telecomunicações. Experiência em medidas para análise vetorial de sinais de RF com modulação digital. Análise e previsão dos efeitos das não-linearidades em enlaces de comunicação digital. Sistemas e circuitos de telecomunicações.

Nº DE VAGAS: 1

1.7 CARGO: TECNLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS07)

CLASSE: Tecnologista Pleno 1 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia elétrica, eletrônica, eletro-eletrônica ou física; e 2. Possuir o título de Mestre ou ter realizado atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, durante pelo menos três anos.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Confiabilidade de equipamentos e sistemas eletrônicos para uso espacial. Cálculo de confiabilidade em equipamento ou sistemas eletrônicos para uso espacial; realização de análise FMEA / FMECA em equipamentos ou sistemas eletrônicos para uso espacial; utilização de software específico para cálculo de confiabilidade tais como Relex, RelCalc etc. Confiabilidade de Equipamentos e Sistemas eletrônicos para uso espacial. Ter pelo menos dois anos de experiência em cálculo e análises de Confiabilidade.

Nº DE VAGAS: 1

1.8 CARGO: TECNLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS08)

CLASSE: Tecnologista Pleno 1 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Curso superior completo em Engenharia ou Ciências da Computação/Informática; e 2. Ter o grau de Mestre ou ter realizado, após a conclusão do curso superior, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante pelo menos três anos, que lhe atribuam habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Suporte computacional e/ou laboratorial em apoio a pesquisas sobre dinâmica de usos da terra e modelagem de sistemas sociais. Suporte computacional ao desenvolvimento de modelos de sistemas complexos, com foco na construção de modelos de dinâmicas sociais e de mudanças, de uso e cobertura da terra, baseados em sistemas multi-agentes.

Nº DE VAGAS: 1

1.9 CARGO: TECNLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS09)

CLASSE: Tecnologista Pleno 1 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Curso superior completo em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, ou áreas afins; e 2. Ter o grau de Mestre ou ter realizado, após a conclusão do curso superior, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante pelo menos três anos, que lhe atribuam habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Apoio tecnológico ao planejamento e acompanhamento de programas, projetos e atividades, baseados em novas tecnologias da informação. Planejamento e acompanhamento de programas, projetos e atividades de C&T, bem como planejamento e gestão estratégica (níveis estratégicos de programas, projetos e atividades). Projeto, implantação e administração de sistemas de workflow e de sistemas colaborativos de informações gerenciais e de planejamento e acompanhamento de programas e projetos, via portal na Web em plataformas Linux e Windows. Configuração e administração de bancos de dados e repositórios digitais de informações.

Nº DE VAGAS: 1

1.10 CARGO: TECNLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS10)

CLASSE: Tecnologista Pleno 1 Padrão I

LOCAL: Belém/PA

PRÉ-REQUISITO: 1. Curso superior completo em Biologia ou Ecologia, ou Geografia; e 2. Ter o grau de Mestre ou ter realizado, após a conclusão do curso superior, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante pelo menos três anos, que lhe atribuam habilitação correspondente.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Monitoramento florestal com uso de tecnologias espaciais. Aplicação de tecnologia de sensoriamento remoto, Sistema de Informação Geográfica para estudos ecológicos na Amazônia e Aplicação de tecnologia de sensoriamento remoto com imagens de radar em floresta tropical.

Nº DE VAGAS: 2

1.11 CARGO: TECNLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS11)

CLASSE: Tecnologista Júnior Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia elétrica, eletro-eletrônica ou eletrônica.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Sistemas e circuitos de suprimento de energia elétrica de satélites. Sistemas e circuitos de suprimento de energia elétrica de satélites. Conhecimentos de projetos de circuitos eletrônicos analógicos e digitais, de fontes chaveadas, de sistemas de aquisição, de componentes magnéticos, de células fotovoltaicas, de baterias.

Nº DE VAGAS: 1

1.12 CARGO: TECNLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS12)

CLASSE: Tecnologista Júnior Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia da computação, engenharia eletrônica, ciência da computação, sistemas de informação ou análise de sistemas.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Desenvolvimento de software para sistemas computacionais embarcados de controle de atitude e órbita de satélites. Conhecimento de sistemas computacionais em tempo real, de sistemas operacionais de tempo real, de engenharia de software, de linguagem de programação para aplicação em tempo real. Desenvolvimento de software para sistemas computacionais embarcados de controle de atitude e órbita de satélites.

Nº DE VAGAS: 1

1.13 CARGO: TECNLOGISTA da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TS13)



CLASSE: Tecnologista Júnior Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ser graduado em engenharia mecânica, mecatrônica, civil, naval ou arquitetura.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Gestão do processo de concepção da arquitetura mecânica adotada. Atuando na elaboração de estudos, revisões e análises de questões associadas aos desafios tecnológicos de diferentes projetos. Integração do projeto. Gestão e elaboração de projetos: da concepção ao projeto final. Elaboração de estudos, revisões e análises de questões associadas aos desafios tecnológicos de diferentes projetos. Integração do projeto. Trabalho com modelos de desenvolvimento, qualificação e integração de sistemas.

Nº DE VAGAS: 1

2 TÉCNICO

2.1 CARGO: TÉCNICO da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TM01)

CLASSE: Técnico 3 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ensino médio completo e curso técnico em mecânica ou eletrônica, processamento de dados, informática industrial; e 2. Ter, pelo menos, 12 anos de experiência na execução de tarefas em pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Operação de controle de satélites. Conhecimento de subsistemas de dados de controle de sistemas de telecomunicações e satélites.

Nº DE VAGAS: 3

2.2 CARGO: TÉCNICO da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TM02)

CLASSE: Técnico 2 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ensino médio completo e curso técnico em mecânica, eletrônica, processamento de dados, informática, informática industrial; e 2. Ter, pelo menos, 6 anos de experiência na execução de tarefas em pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Operação de controle de satélites. Conhecimento de subsistemas de dados de controle de sistemas de telecomunicações e satélites.

Nº DE VAGAS: 3

2.3 CARGO: TÉCNICO da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TM03)

CLASSE: Técnico 2 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: Ensino médio completo e curso técnico em mecânica, eletrônica, processamento de dados, informática, informática industrial; e 2. Ter, pelo menos, 6 anos de experiência na execução de tarefas em pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Processamento de Dados de localização e de telemetria para determinação e propagação de órbita e /ou atitude de satélites. Conhecimento dos procedimentos de processamento de dados de Dinâmica Orbital.

Nº DE VAGAS: 1

2.4 CARGO: TÉCNICO da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TM04)

CLASSE: Técnico 1 Padrão I

LOCAL: São José dos Campos/SP

PRÉ-REQUISITO: 1. Ensino médio completo e curso técnico em mecânica, eletrônica, processamento de dados, informática, informática industrial; e 2. Ter, pelo menos, 1 ano de participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Operação de controle de satélites. Conhecimento de subsistemas de dados de controle de sistemas de telecomunicações e satélites.

Nº DE VAGAS: 2

2.5 CARGO: TÉCNICO da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (TM05)

CLASSE: Técnico 1 Padrão I

LOCAL: Belém/PA

PRÉ-REQUISITO: 1. Ensino médio completo e curso técnico em eletrônica ou eletrotécnico; e 2. Pelo menos 1 ano de experiência comprovada no desenvolvimento de aplicações de circuitos eletrônicos ou testes elétricos de sistemas ou manutenção de equipamentos contendo subsistemas eletrônicos.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Eletrônica ou Eletrotécnica. Conjunto de competências desejáveis para técnico em eletrônica ou eletrotécnico, tais como noções de circuitos eletrônicos em geral; instalação, manutenção e operação de equipamentos eletrônicos.

Nº DE VAGAS: 1



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Conhecimentos básicos para os cargos de Tecnologista

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA: 1 Texto: compreensão e interpretação. 2 Vocabulário: emprego de palavras. 3 Funções comunicativas: agradecimentos; cumprimentos; desculpas; formas de expressão de preferências, sentimentos, dúvidas e certezas. 4 Gramática: paradigma verbal, formas afirmativas, negativas e interrogativas; orações relativas e condicionais; discurso direto; vozes ativa e passiva; elementos de coesão: advérbio, artigo, conjunção, demonstrativo e pronome. 5 Cotejo de adjetivos com advérbios. 6 Reconhecimentos de afixos na formação de palavras: prefixos e sufixos. 7 Preposições.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos, funções e equações. 1.1 Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.2 Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.3 Polinômios e equações. 2 Probabilidade e análise combinatória. 3 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 Geometria. 4.1 Geometria no plano. 4.2 Geometria no espaço. 5 Limites: conceito, propriedades operatórias. 6 Derivadas: conceito, significado geométrico e cinemático.

FÍSICA: 1 Mecânica. 1.1 Introdução ao estudo da mecânica. 1.2 Leis de Newton. 1.3 Movimentos uniformes e variados. 1.4 Condições de equilíbrio. 1.5 Conservação de energia e de quantidade de movimentos. 1.6 Aspectos cinemáticos e dinâmicos da Gravitação Universal. 1.7 Aspectos estáticos e dinâmicos. 2 Termologia. 2.1 Medidas e efeitos da temperatura. 2.2 Comportamento térmico dos gases. 2.3 Trabalho e energia nas transformações térmicas. 3 Óptica. 3.1 Natureza da luz. 3.2 Reflexão e refração da luz. 3.3 Espelhos planos e esféricos. 3.4 Lentes esféricas. 4 Ondas. 4.1 Fenômenos ondulatórios. 4.2 Oscilações mecânicas e eletromagnéticas. 5 Eletricidade e eletromagnetismo. 5.1 Aspectos estáticos e dinâmicos da eletricidade. 5.2 Aspectos clássicos do Eletromagnetismo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais aplicativos comerciais atualizados para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 3 Windows, Word e Excel. 4 Principais navegadores para Internet. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e pastas.

b) Conhecimentos básicos para os cargos de Técnico

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA: 1 Texto: compreensão e interpretação. 2 Vocabulário: emprego de palavras. 3 Funções comunicativas: agradecimentos; cumprimentos; desculpas; formas de expressão de preferências, sentimentos, dúvidas e certezas. 4 Gramática: paradigma verbal, formas afirmativas, negativas e interrogativas; orações relativas e condicionais; discurso direto; vozes ativa e passiva; elementos de coesão: advérbio, artigo, conjunção, demonstrativo e pronome. 5 Cotejo de adjetivos com advérbios. 6 Reconhecimentos de afixos na formação de palavras: prefixos e sufixos. 7 Preposições.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos, funções e equações. 1.1 Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.2 Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.3 Polinômios e equações. 2 Probabilidade e análise combinatória. 3 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 Geometria. 4.1 Geometria no plano. 4.2 Geometria no espaço.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais aplicativos comerciais atualizados para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 3 Windows, Word e Excel. 4 Principais navegadores para Internet. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e pastas.

c) Conhecimentos específicos para as provas objetivas e discursivas para os cargos de Tecnologista

TECNOLOGISTA SÊNIOR (TS01): 1. Conhecimentos em Transferência de Calor (fundamentos básicos em transferência de calor por condução, convecção e radiação: forma diferencial da Lei de Fourier e equação de condução, condução em regime permanente e transiente, aplicação em geometrias típicas; convecção natural; convecção forçada, tipos de escoamento; radiação entre superfícies em meios transparentes, radiação entre superfícies em meios absorvedores e emissores, cálculo de fator de forma, conceitos de emissividade no espectro infravermelho e a absorvidade no espectro solar, soluções de problemas com trocas radiativas e condutivas acopladas) e Termodinâmica (termodinâmica aplicada em dispositivos aeroespaciais, fundamentos básicos e 1ª lei da termodinâmica aplicada a sistemas espaciais; análise de energia em sistemas fechado e aberto; 2ª lei da termodinâmica e entropia aplicada a sistemas espaciais; sistemas de geração de potência e energia). 2. Conhecimentos em métodos numéricos em transferência de calor (método de diferenças finitas, método de elementos finitos, método de Gebhart, método de Monte Carlo, métodos de otimização). 3. Conhecimentos em projeto térmico de satélites artificiais (ambiente térmico sobre um satélite, métodos de controle térmico passivos ou ativos, formulação do método nodal, cálculo de acoplamentos condutivos e radiativos, análise de projetos térmicos, utilização dos softwares de análises térmica, SINDA e outros.). 4. Conhecimentos em projeto térmico de equipamentos eletrônicos de satélites artificiais (montagem de equipamentos eletrônicos sobre painéis de satélite, análise térmica de equipamentos eletrônicos, cálculo de temperaturas de componentes eletrônicos para condições ambientais e em vácuo, resistência térmica de contato em pressão ambiente e em vácuo, analogia com circuitos elétricos, materiais de interface térmica, resistência de espalhamento de calor em placas). 5. Conhecimentos de técnicas e dispositivos para controle térmico de satélites (superfícies seletivas e fatores de degradação térmica, radiadores, superisolantes multi-camadas, venezianas térmicas, aquecedores elétricos, controladores de temperatura, capacitor térmico com mudança de fases, tubos de calor, circuitos com bombeamento capilar). 6. Conhecimentos em testes térmicos ambientais de satélites e equipamentos (técnicas de simulação das condições ambientais térmicas: simulação solar; simulação infra-vermelha; 'skin-heaters'; placas aquecedoras; lâmpadas; radiômetros; comparação entre as técnicas, teste de balanço térmico; teste vácuo-térmico, teste de ciclagem térmica, teste de choque térmico).

TECNOLOGISTA SÊNIOR (TS02): Ecologia; Biodiversidade (Preservação; Manejo); Ecossistemas (das Florestas Nativas; de Biomass; de Reflorestamentos; Florestais); Sistemas e Métodos utilizados em Áreas e Meios Degradados para (Avaliação; Monitoramento; Mitigação; Remediação; Recuperação; Manutenção; Aproveitamento Racional); Sistemas e Métodos utilizados em Ecossistemas e Recursos Naturais Renováveis para (Planejamento; Conservação e Preservação; Manejo; Gestão; Avaliação; Monitoramento; Proteção; Mitigação; Manutenção; Recuperação; Aproveitamento Racional; Desenvolvimento; Proteção); Sistemas e Métodos utilizados em Ecossistemas Florestais e Biomass para (Manejo; Gestão; Avaliação; Monitoramento; Proteção; Mitigação;



Manutenção; Recuperação; Aproveitamento Racional; Preservação e Proteção); Meio Ambiente (Avaliação; Planejamento; Zoneamento Sócio-Ambiental; Viabilização Sócio-Ambiental; Plano Diretor Florestal; Conservação; Manejo; Gestão; Preservação e Proteção); Impactos Ambientais (Avaliação; Controle da Poluição Ambiental no Meio Rural; Controle da Poluição em Florestas; Controle da Poluição Ambiental nos Corpos d'Água); Planejamento, Conservação, Manejo e Gestão de Ecossistemas (Aquáticos Continentais; Aquáticos Estuarinos; Aquáticos Costeiros; Aquáticos Oceânicos); Patrimônio Público e Valores Culturais e Sócio-Econômicos Associados à Floresta e Meio Ambiente (Conservação; Proteção); Fitofisionomia Paisagística (Urbana; Rural; Ambiental); Parques e Jardins; Saneamento referente ao Campo de Atuação Profissional Agrossilvopastoril (Tratamento de Resíduos e Efluentes; Aproveitamento de Resíduos e Efluentes; Uso de Resíduos e Efluentes; Reuso de Resíduos e Efluentes; Controle de Vetores). Mapeamento de uso e cobertura da Terra em larga escala com uso de tecnologia de sensoriamento remoto e Sistema de Informação Geográfica. Desenvolvimento metodológico para mapeamento e monitoramento de atividade madeireira por corte seletivo em florestas tropicais. Operação de sistemas de monitoramento e alerta da dinâmica de uso e cobertura da terra em larga escala. Processamento de Imagens, Princípios Físicos, Introdução ao Sensoriamento Remoto, Introdução ao Geoprocessamento, Comportamento Espectral de Alvos. Sistema de Informação Geográfica e aplicações em estudos ecológicos na Amazônia. Aplicação das tecnologias de sensoriamento remoto com imagens de radar em estudos florestais.

TECNOLOGISTA PLENO 3 (TS03): 1. Garantia da qualidade em projetos: principais definições; auditorias e inspeções; rastreabilidade; registros da qualidade; procedimentos para controle da qualidade; metrologia e calibração; tratamento de não-conformidades. 2. Componentes eletrônicos: sistema de normas européias e americanas para uso espacial; níveis de qualidade, up-screening; ensaios ambientais; análise de falha; seleção de componentes para uso espacial.

TECNOLOGISTA PLENO 2 (TS04): Arquitetura de Sistemas: sistema cliente-servidor; sistemas de tempo real; sistemas distribuídos. Banco de Dados: sistemas de gerenciamento de banco de dados, arquitetura de um sistema de banco de dados; linguagem de definição e de manipulação de dados; banco de dados relacional; banco de dados orientado a objetos; banco de dados distribuídos; "data-warehouse". Redes de computadores: arquiteturas de redes de computadores; modelo OSI; protocolos de comunicação TCP/IP, FTP e http. Programação: SQL Server: Transact-SQL, criação de bancos de dados, implementação de integridade de dados, planejamento e criação de índices, busca em tabelas múltiplas, técnicas avançadas de busca, sumarização de dados, gerenciamento de transações e trancas ("locks"), dados distribuídos, vistas ("views"), procedimentos armazenados ("stored procedures"), gatilhos ("triggers"); JAVA: conceitos básicos e plataforma Java, princípios de programação orientada a objetos, tipos, literais, operadores e controle de fluxo, criação de classes, objetos, métodos e variáveis, pacotes, encapsulamento e "JavaBeans", reuso com herança e composição; interfaces e polimorfismo, controle de erros, exceções e afirmações, fundamentos de programação concorrente, coleções, propriedades e "Strings", aplicações gráficas - fundamentos de "Swing", entrada e saída (java.io) e "resources", fundamentos de JDBC (java.sql), conceitos de "Applets", "Servlets" e "JSP"; Linguagens C e C++ em ambientes proprietários e abertos (opensource). UML: Ciclo de vida de desenvolvimento de sistemas, Casos de Uso, Diagrama de Atividade, Diagrama de Classes e Relacionamentos, Diagrama de Objetos, Diagrama de Seqüências, Diagrama de Estados.

TECNOLOGISTA PLENO 1 (TS05): 1. Conhecimentos básicos em resistência dos materiais. 2. Conhecimentos básicos em análise estrutural (modal; dinâmica). 3. Elaboração de modelos e implementação de soluções utilizando técnica de elementos finitos e ferramentas compatíveis com o software NASTRAN. 4. Interpretação de resultados oriundos das análises e testes estruturais. 5. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos.

TECNOLOGISTA PLENO 1 (TS06): 1. Técnicas de Modulação/Demodulação Digital. 2. Circuitos e interfaces digitais para telecomunicações. 3. Medidas de RF e Microondas. 4. Análise vetorial de sinais de RF com modulação digital. 5. Análise de enlace de comunicação digital. 6. Análise e previsão dos efeitos das não-linearidades em enlaces de comunicação digital. 7. Sistemas e Circuitos de telecomunicações. 8. Utilização de programas de análise de sistemas digitais. 9. Espectro eletromagnético. 10. Dispositivos de microondas.

TECNOLOGISTA PLENO 1 (TS07): Confiabilidade em equipamentos e sistemas eletrônicos: conceitos e definições, modelagem e expressões matemáticas de confiabilidade, estimativa da taxa de falha de componentes, diagrama de bloco de confiabilidade, cálculo de confiabilidade, itens críticos, análise dos modos de falha e de seus efeitos (FMEA/FMECA).

TECNOLOGISTA PLENO 1 (TS08): Programação em C e C++ em ambientes proprietários e abertos (opensource). Conhecimento de Linux. Experiência com linguagens interpretadas, opensource, como LUA, Python, PHP. Uso de padrões de projeto em projeto orientado a objetos. Arquitetura de sistemas de informações geográficas. Bancos de dados geográficos. Programação genérica. Conceitos de engenharia de software. Tecnologias de disseminação de dados geográficos na WEB. Conceitos de Bancos de Dados Relacionais e Objetos-relacionais. Noções de Probabilidade e Processos estocásticos. Estatística matemática. Modelagem analítica. Modelagem computacional baseada em agentes em sistemas espaciais complexos. Modelagem de Uso e Cobertura da Terra (LUCC). Simulação de Sistemas Sociais. Interpretação de coeficientes de modelos exploratórios multivariados. Conceitos de agentes.

TECNOLOGISTA PLENO 1 (TS09): Desenvolvimento de sistemas de workflow e de sistemas colaborativos de informações gerenciais em ambientes abertos, Linux e MySQL. Bancos de Dados: sistemas de gerenciamento de bancos de dados, arquitetura de um sistema de banco de dados; linguagem de definição e de manipulação de dados; banco de dados relacional; banco de dados orientado a objetos; banco MySQL. Análise de sistemas: análise de requisitos; verificação e validação de sistemas de software; metodologia orientada a objetos; UML e SQL. Programação: tipos de dados; semântica; estruturas de controle; programação procedural; programação orientada a objetos; linguagens de programação JAVA; HTML; PHP. Modelo de gestão por programas: encadeamento lógico entre planejamento e orçamento; elaboração do modelo lógico de planejamento de programas, projetos e atividades; estrutura da matriz programática (nível estratégico; programa; projetos e atividades); ciclo de gestão (planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e controle, avaliação).

TECNOLOGISTA PLENO 1 (TS10): Escalas; Nomenclatura ;; Sistema de Coordenadas Esféricas. Forma e dimensões da Terra e Sistema de Referência; Projeções Cartográficas. Sistema de Coordenadas Planas. A Projeção UTM; Cartometria - distâncias e áreas; Interpretação de Mapas Topográficos. Perfis Topográficos; Componentes de um mapa; Generalização Cartográfica Introdução à Cartografia Digital e ao SIG: histórico, conceitos, definições e universo de aplicações. Vantagens e limitações no uso da Cartografia Digital; Cartografia Analógica x Cartografia Digital x CAD x Desktop Mapping x SIG; Seleção de dados e estruturação da base geográfica.; Processos de captura e conversão de dados. Modos de implantação da informação cartográfica. Sistemas matricial e vetorial; Erros em Cartografia Digital. Precisão de dados. Limpeza Topológica. Processamento de Imagens, Princípios Físicos,



Introdução ao Sensoriamento Remoto, Introdução ao Geoprocessamento, Comportamento Espectral de Alvos. Sistema de Informação Geográfica e aplicações em estudos ecológicos na Amazônia. Aplicação das tecnologias de sensoriamento remoto com imagens de radar em estudos florestais.

TECNOLOGISTA JÚNIOR (TS11): 1. Conceitos envolvendo controle do tipo: PWM e Histerese. 2. Conceitos envolvendo: diagramas de Bode, margem de fase, margem de ganho, largura de banda em malhas realimentadas, resposta no domínio do tempo e função de transferência. 3. Conceitos envolvendo: Transistores Mosfets de potência e transistores bipolares. 4. Conceitos envolvendo: amplificadores operacionais - off set, slew rate, largura de banda, compensação, integrador, diferenciador, amplificadores diferenciais e etc. 5. Conceitos envolvendo: reguladores lineares e reguladores chaveados. 6. Conceitos envolvendo: circuitos magnéticos, indutores, indutância e transformadores. 7. Conceitos envolvendo: células solares fotovoltaicas. 8. Conceitos envolvendo: baterias de NiCd e baterias de LiIon- (Tensão da célula, relação de energia entre NiCd/LiIon e etc).

TECNOLOGISTA JÚNIOR (TS12): 1. Sistemas Computacionais de Tempo Real: Arquiteturas de hardware e de software; processamento seqüencial e paralelo; técnicas de tolerância a falhas; 2. Sistema Operacional de Tempo Real: RTEMS, VxWorks; 3. Linguagens de Programação: C, C++; 4. Engenharia de software: fases do ciclo de vida do software; conceitos de modularidade e portabilidade; ferramentas e técnicas de validação e teste; 5. Microprocessadores para aplicação espacial: ERC-32 e Leon 6. Teoria de Controle: Sistemas Lineares; Matriz de Transição de Estados; Transformada de Laplace; Função de Transferência; Teorema da Amostragem; Plano de Fase; Root Locus; Diagrama de Bode; Controlabilidade; Observabilidade; Estabilidade.

TECNOLOGISTA JÚNIOR (TS13): 1. Tecnologia de Materiais. 2. Processos de fabricação mecânica. 3. Integração de sistemas mecânicos. 4. Conhecimentos básicos de testes ambientais (mecânicos e térmicos). 5. Conhecimentos básicos em software de projeto mecânico para elaboração de layouts (autocad, solid works).

d) Conhecimentos específicos para as provas objetivas e discursivas para os cargos de Técnico

TÉCNICO 3 (TM01), TÉCNICO 2 (TM02) e TÉCNICO 1 (TM03): 1. Organização funcional de um centro de controle de satélites; 2. Visualização e processamento de dados de telemetria; 3. Visualização e processamento de dados de telecomando; 4. Tratamento de dados não- nominais; 5. Transferência de arquivos entre o centro de controle de satélites e as estações terrenas.

TÉCNICO 2 (TM04): 1. Organização funcional de um centro de controle de satélites; 2. Visualização e processamento de dados de distância e velocidade; 3. Visualização e processamento de dados de atitude; 4. Determinação, propagação e compressão de órbita; 5. Geração de dados de previsão de passagens; 6. Determinação e propagação de atitude.

TÉCNICO 1 (TM05): 1 Conhecimentos básicos de eletrônica. 2 Instrumentação de medida elétrica e eletrônica. 3 Análise de circuitos e sua caracterização. 4 Técnicas de calibração e aferição de equipamentos. 5 Projeto e construção de protótipos de sistemas eletrônicos, analógicos e microprocessados. 6 Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletro-eletrônicos.



ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO

I CARGOS: TECNOLÓGISTA

Inscrição nº _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Sexo:

Estado Civil:

Cargo que exerce atualmente:

Dados de identificação:

Cédula de Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

2. ENDEREÇO ATUAL (Rua, Bairro, Cidade, CEP, Fone)

Domiciliar:

Profissional:

3. CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Grau:

Instituição/ Unidade/ Localidade

Data de conclusão (Mês/Ano)

4. PÓS-GRADUAÇÃO

Curso superior com título de Mestre:

Área de concentração:

Instituição/Unidade/Localidade:

Data de conclusão (Mês/Ano):

Título da Dissertação:

Curso superior com título de Doutor:

Área de concentração:

Instituição/Unidade/Localidade:

Data de conclusão (Mês/Ano):

Título da Tese:

5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO

Línguas estrangeiras

Cursos Técnicos

Cursos de Extensão na área de atuação, requerida para o cargo, conforme carga horária definida no respectivo quadro de títulos, no máximo dois cursos.

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Cursos de Extensão na especialidade, requerida para o cargo, conforme carga horária definida no respectivo quadro de títulos, no máximo, dois cursos.

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Cursos de Especialização na área de atuação, requerida para o cargo, somente um curso.

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

6. TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS PUBLICADOS (conforme respectivo quadro de títulos)

Referência bibliográfica completa dos artigos técnico-científicos publicados.

Referência bibliográfica completa dos livros ou capítulos de livros publicados.

Comprovação de patente ou modelo de utilidade solicitado, publicado ou concedido na área de atuação requerida para o cargo.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência na área de atuação requerida para o cargo (descrever, sob a forma abaixo, os projetos / atividades relevantes para a área de atuação e especialidade requeridas para o cargo)

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:



Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

Experiência na especialidade requerida para o cargo.

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:

Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

8. OUTRAS OBSERVAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA O CARGO

Participação em congressos, simpósios reuniões técnico-científicas, visitas técnicas, prêmios concedidos.



II CARGO: TÉCNICO

Inscrição n.º _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Sexo:

Estado Civil:

Cargo que exerce atualmente:

Dados de identificação:

Cédula de Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

2. ENDEREÇO ATUAL (Rua, Bairro, Cidade, CEP, Fone)

Domiciliar:

Profissional:

3. FORMAÇÃO

Curso:

Grau:

Instituição/ Unidade/ Localidade:

Data de conclusão (Mês/Ano):

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO

Línguas estrangeiras

Cursos Técnicos

Cursos de Especialização Técnica, com carga horária superior a 90h, até dois cursos:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Cursos de Especialização Técnica na área de atuação, requerida para o cargo, com carga horária superior a 90h, até dois cursos:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Cursos de Especialização na área de atuação, requerida para o cargo, com carga horária superior a 360h, somente um curso (somente para TÉCNICO 2 e TÉCNICO 3):

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência na área de atuação requerida para o cargo (descrever, sob a forma abaixo, os projetos / atividades relevantes para a área de atuação e especialidade requeridas para o cargo)

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:

Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

Experiência na especialidade requerida para o cargo.

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:

Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA O CARGO

Participação em congressos, simpósios, reuniões técnico-científicas, visitas técnicas, prêmios concedidos.



ANEXO IV – PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

1 DA PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

1.1 TECNÓLOGISTAS

a) Tecnologista Sênior (Códigos TS01 e TS02). Requisito: doutorado + 6 anos ou mestrado + 11 anos ou 14 anos de formado)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de atuação requerida para o cargo.	40	40
Doutorado na especialidade requerida para o cargo.	45	45
Mestrado na área de atuação requerida para o cargo.	25	25
Mestrado na especialidade requerida para o cargo.	30	30
Curso de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga igual ou superior a 360 horas.	20	20
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA		45
2 PUBLICAÇÕES		
Capítulos de livro publicado na área de atuação requerida para o cargo.	2	10
Artigos técnicos publicados na área de atuação requerida para o cargo.	2	10
Patentes concedidas na área de atuação requerida para o cargo.	5	10
PONTOS MÁXIMOS PARA PUBLICAÇÕES		10
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	6	30
Experiência na especialidade requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	9	45
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		45
TOTAL DE PONTOS		100

b) Tecnologista Pleno 3 (Código TS03). Requisito: doutorado + 3 anos ou mestrado + 8 anos ou 11 anos de formado)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de atuação requerida para o cargo.	40	40
Doutorado na especialidade requerida para o cargo.	45	45
Mestrado na área de atuação requerida para o cargo.	25	25
Mestrado na especialidade requerida para o cargo.	30	30
Curso de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga igual ou superior a 360 horas.	20	20
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA		45
2 PUBLICAÇÕES		
Capítulos de livro publicado na área de atuação requerida para o cargo.	2	10
Artigos técnicos na área de atuação requerida para o cargo.	2	10
Patente concedida na área de atuação requerida para o cargo.	5	10
PONTOS MÁXIMOS PARA PUBLICAÇÕES		10
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	9	30
Experiência na especialidade requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	9	45
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		45
TOTAL DE PONTOS		100

c) Tecnologista Pleno 2 (Código TS04). Requisito: doutorado ou mestrado + 5 anos ou 8 anos de formado)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de atuação requerida para o cargo.	40	40
Doutorado na especialidade requerida para o cargo.	45	45
Mestrado na área de atuação requerida para o cargo.	25	25
Mestrado na especialidade requerida para o cargo.	30	30
Curso de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga igual ou superior a 360 horas.	20	20
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA		45
2 PUBLICAÇÕES		
Capítulos de livro publicado na área de atuação requerida para o cargo.	5	10
Artigos técnicos na área de atuação requerida para o cargo.	5	10
Patente concedida na área de atuação requerida para o cargo.	5	10
PONTOS MÁXIMOS PARA PUBLICAÇÕES		10
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	5	30
Experiência na especialidade requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	9	45



mínima exigida).

PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 45
TOTAL DE PONTOS 100

d) Tecnologista Pleno 1 (Códigos TS05 a TS10). Requisito: mestrado ou 3 anos de formado)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de atuação requerida para o cargo.	40	40
Doutorado na especialidade requerida para o cargo.	45	45
Mestrado na área de atuação requerida para o cargo.	35	35
Mestrado na especialidade requerida para o cargo.	40	40
Curso de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga igual ou superior a 360 horas.	25	25

PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA 45

2 PUBLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Capítulos de livro publicado na área de atuação requerida para o cargo.	5	5
Patente concedida na área de atuação requerida para o cargo.	5	5
Artigos técnicos na área de atuação requerida para o cargo.	5	5

PONTOS MÁXIMOS PARA PUBLICAÇÕES 5

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	5	30
Experiência na especialidade requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	10	50

PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 50
TOTAL DE PONTOS 100

e) Tecnologista Júnior (Códigos TS11, TS12 e TS13). Requisito: recém formado)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursos de extensão na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 100 horas.	10	20
Cursos de extensão na especialidade requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 100 horas.	15	30
Curso de especialização na área de atuação requerida para o cargo, com carga horária igual ou superior a 360 horas.	40	40
Iniciação científica com duração de 1 ano	40	40

PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO 40

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	10	30
Experiência na especialidade requerida para o cargo (por ano, além da mínima exigida).	20	60

PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 60

TOTAL DE PONTOS 100

1.2 TÉCNICOS

a) Técnico 3 (Código TM01). Requisito: 12 anos experiência

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursos de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 90 horas.	5	20
Cursos de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 360 horas.	10	20

PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO 20

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência na área técnica requerida para o cargo (por ano, além da exigência mínima).	10	40
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da exigência mínima).	20	80

PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 80

TOTAL DE PONTOS 100

b) Técnico 2 (Códigos TM02 e TM04) Requisito: 6 anos experiência

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursos de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 90 horas.	10	40
Cursos de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 360 horas.	20	40

PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO 40

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência na área técnica requerida para o cargo (por ano, além da exigência mínima).	10	30



Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da exigência mínima).	20	60
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		60
TOTAL DE PONTOS		100

c) Técnico 1 (TM03 e TM05). Requisito: 1 ano experiência

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA

	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursos de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 90 horas.	25	50
Cursos de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga horária igual ou superior a 360 horas.	50	50
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO		50

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência na área técnica requerida para o cargo (por ano, além da exigência mínima).	15	30
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (por ano, além da exigência mínima).	25	50
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		50
TOTAL DE PONTOS		100

2 DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

2.1 Titulação/formação

2.1.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

2.1.2 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil.

2.1.3 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos de mestre e/ou de doutor.

2.1.4 Serão considerados cursos de extensão ou de especialização, os de duração variável, de acordo com a carga horária estabelecida nos quadros de títulos acima, não incluídos nos programas de graduação, mestrado e doutorado, destinados à ampliação de conhecimento.

2.1.5 Os cursos de extensão ou de especialização deverão ser devidamente comprovados por meio de certificado de conclusão ou equivalente e histórico escolar.

2.1.6 A contagem dos pontos dos títulos de mestrado e doutorado não será cumulativa, prevalecendo a de maior pontuação.

2.2 Experiência profissional

2.2.1 Experiência profissional é aquela adquirida do exercício profissional em área de atuação ou especialidade requerida para o cargo.

2.2.2 Na apreciação da experiência profissional, deverá ser considerada a relação do projeto/atividade realizados com a área de atuação e a especialidade requerida para o cargo.

2.2.3 Na apreciação da experiência profissional, será considerado o tempo em ano e meses completos, sendo para os últimos, considerada a proporcionalidade.

2.2.4 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação da cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de serviço público, certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal, ou equivalente, e, ainda, de diploma de conclusão de curso de graduação em caso de candidato a cargo de nível superior.

2.2.5 A comprovação do tempo de experiência em desenvolvimento e atividades vinculadas à C&T, realizadas após a graduação, se dará mediante apresentação de declaração expedida por instituição pública de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, constando de: período, carga horária e assinatura do dirigente máximo da instituição, e, ainda, de diploma de conclusão de curso de graduação em caso de candidato a cargo de nível superior.

2.2.6 Em caso de experiência profissional como autônomo, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de contratos e/ou de recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão requerida.

2.2.7 Para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Estes documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.2.8 Não será considerado, como tempo de experiência, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo, como: mestrado, doutorado, iniciação científica e similares.

2.2.9 Na apreciação da experiência profissional dos candidatos deverá ser considerado somente o período de experiência que excede aquele exigido como pré-requisito neste edital.

2.3 Publicações/Patentes

2.3.1 Na apreciação das publicações deverão ser considerados para pontuação estabelecida nos Itens 2 e 3 deste Anexo, somente capítulos de livros que tenham sido publicados por editoras especializadas e artigos que tenham sido publicados em periódicos que utilizem corpo de consultores para a seleção dos trabalhos.

2.3.2 Na apreciação das publicações deverá ser considerada a relação entre a publicação, a área e a especialidade requerida para o cargo.

2.3.3 Para a apreciação das publicações, deverão ser entregues cópia de capítulos de livros e/ou cópia de artigos em número não superior ao previsto nas tabelas de pontuação apresentada no Item 1 deste Anexo, com comprovação de sua publicação.

2.3.4 Para os cargos de Tecnologista, serão consideradas as publicações dos seguintes tipos: publicações em periódicos indexados no SCI; publicações em periódicos científicos com ISSN, não necessariamente indexados no SCI; publicações em periódicos de divulgação nacional ou internacional com corpo de consultores; trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais. A pontuação deste item está nos Itens 2 e 3 deste Anexo.

2.3.5 Para os cargos de Tecnologista, serão consideradas as solicitações de patente ou de modelo de utilidade efetivadas até a data de publicação deste edital e que não tenham sido negadas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Ministério da
Ciência e Tecnologia





ANEXO V - CRONOGRAMA DO CONCURSO (*)

ATIVIDADE	DATA
Publicação de edital de abertura	19/8/2008
Período de inscrições – com pagamento até o dia 30/10	1/10 a 28/10/2008
Data limite para solicitação de isenção de taxa	2/10/2008
Divulgação do resultado de isenção de taxa	28/10/2008
Divulgação da banca examinadora	10/11/2008
Apresentação de impugnações da banca examinadora	11 a 13/11/2008
Resultado das impugnações	14/11/2008
Divulgação dos locais e dos horários das provas objetivas e discursiva e divulgação dos candidatos inscritos	19 ou 20/11/2008
Divulgação dos pontos da prova discursiva	24/11/2008
Aplicação das provas objetivas, discursiva e entrega da documentação para a avaliação de títulos e currículo (NS e NM)	30/11/2008
Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	2/12/2008
Prazo para entrega de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	3 e 4/12/2008
Resultado final das provas objetivas (NS e NM), provisório da discursiva (NS) e convocação para a prova oral (NS e NM), defesa de memorial (NS)	30/12/2009
Prazo para a entrega de recursos contra o resultado provisório da discursiva	31/12/2008 e 2/1/2009
Realização da prova oral e da defesa de memorial	10 e 11/1/2009
Resultado provisório da prova oral e da defesa de memorial	26/1/2009
Prazo para a entrega de recursos contra o resultado provisório da prova oral, da defesa de memorial	27 e 28/1/2009
Resultado final da prova discursiva, da prova oral, da defesa de memorial, provisório da avaliação de títulos e currículo e convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência	10/2/2009
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos e currículo	11 e 12/2/2009
Realização da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência	15/2/2009
Resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência	INPE
Resultado final da avaliação de títulos e currículo	25/2/2009
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência	INPE
Resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e do concurso	INPE-CESPE/UnB

(*) As datas de realização das atividades acima referidas poderão sofrer alterações, as quais serão previamente informadas nos endereços eletrônicos <http://www.inpe.br> e <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>.